



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**PROJETO DE LEI Nº. 105/2018**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** - Fica denominada Rua "**DIVA CANDIDA PIM**" a Rua Projetada Sequencial 2943, que inicia-se no entrocamento da Rua Honorina de Oliveira com a Rua Manoel Braga Machado (conforme croqui em anexo), no Bairro Ferroviários, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 27 de Setembro de 2018.**

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Vereador - PROS**

***"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"***



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei da Rua "**DIVA CANDIDA PIM**" a Rua Projetada Sequencial 2943, que inicia-se no entrocamento da Rua Honorina de Oliveira com a Rua Manoel Braga Machado (conforme croqui em anexo), no Bairro Ferroviários, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Assim contamos com os nobres pares desta doura Casa de Leis.

Na certeza de ter apoio dos digníssimos vereadores.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Vereador - PROS**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*